



# Diretoria Geral de Políticas Estratégicas (DGPE)

## COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBT



Secretaria  
da Saúde





A **Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT** tem por missão contribuir para promoção da equidade no acesso aos serviços e da qualidade de vida deste grupo, reconhecendo a **orientação sexual e identidade de gênero** como Determinantes Sociais de Saúde e reduzindo iniquidades por meio do enfrentamento da LGBTfobia institucional.

As ações são estruturadas a partir dos eixos de **Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e Educação em Saúde**, transversalizadas por meio da participação popular e pelo fortalecimento do controle social na implementação das ações em todo o Estado.



# PORTARIA SES/PE Nº 445/12

Recife, 11 de março de 2015

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo

## SAÚDE

Secretário: Antônio Carlos dos Santos Figueira

EM, 27/08/2012

**PORTARIA SES/PE Nº 445 DE 24/08/2012**

**INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO ESTADUAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 188/2011 publicado no D.O.E. de 19/01/2011 e considerando:

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, lançado em maio de 2009;

A Portaria nº 1.707/2008, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transsexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

A Portaria nº 1.820/2009, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde

A Portaria nº 2.836/2011, do Ministério da saúde, que institui a Política Nacional de Saúde Integral LGBT no âmbito do SUS;

A Portaria nº 2.837/2011, do Ministério da Saúde, que redefine o Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT;

O Decreto nº 35.051/2010, do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta;

O Decreto nº 38.254/2012, do Estado de Pernambuco, que institui a Comissão Especial, no âmbito da Secretaria de Assessoria ao Governador para fins de implementação das propostas aprovadas durante a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT;



# PORTARIA Nº 060/2015

Recife, 28 de agosto de 2012

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo

## SAÚDE

Secretário: José Iran Costa Júnior

EM, 10/03/2015

**Aprova a Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá outras providências.**

**PORTARIA Nº 060 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 619 publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42 da Constituição do Estado de Pernambuco, e considerando:

a) Considerando o Decreto Nº - 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº- 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, especialmente o disposto no Art. 13, que assegura ao usuário/a o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde do SUS;

b) Considerando a Portaria Nº 2.836, de 1 de Dezembro de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT);

c) Considerando o Decreto Estadual Nº 35.051, de 25 de maio de 2010, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta, autarquia e fundacional, e dá outras providências;

d) Considerando a Portaria conjunta SEDSDH/SDS/SAG Nº 4818 de 25 de novembro de 2013, que dispõe sobre o conceito de Homofobia, necessário à sistematização e mensuração dos dados oficiais de ou violações de direitos da população LGBT;

e) Considerando a Portaria Nº 40.189/2013, que institui o Conselho Estadual LGBT, tendo como principal atribuição propor, acompanhar e recomendar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBT;

f) Considerando as determinações da 7ª Conferência Estadual de Saúde acerca da inclusão da orientação sexual e da identidade de gênero na análise da determinação social da saúde;

g) Considerando as deliberações da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT de Pernambuco;

h) Considerando as deliberações do I Seminário Estadual de Saúde Integral da População LGBT no Controle Social – "Saúde Integral para População LGBT".



## NORMA TÉCNICA 01/2022

### HORMONIZAÇÃO DE MULHERES TRANSEXUAIS TRANSGENITALIZADAS

#### 2. CÓDIGO INTERNACIONAL DA DOENÇA DESIGNATIVO (CID 10)

F64 Transtorno de Identidade Sexual  
F64.2 Transtorno de Identidade de Gênero na Infância e Adolescência  
F64.8 Outros Transtornos de Identidade de Gênero

#### 3. MEDICAMENTOS

Estrogênio - Valerato de Estradiol - 1 a 6 mg/dia VO

#### 4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Ser acompanhado por médico especialista (Endocrinologista, Ginecologista, Clínica Médica ou Medica/o da Família e Comunidade) vinculadas às unidades de saúde ou credenciadas à rede SUS;

Ter realizado cirurgia de transgenitalização;

Residir no Estado de Pernambuco;

Ter idade superior a 18 anos;

Persistente, bem documentada disforia de gênero/transtorno de identidade de gênero/incongruência de gênero

Capacidade de tomar decisão pós-informado (deve assinar TCLE).

Bom controle de comorbidade relevante (física ou mental)





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2023 | Edição: 47 | Seção: 1 | Página: 128

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

## PORTARIA Nº 237, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

04.10.01.019-7	MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL SOB PROCESSO <b>TRANSEXUALIZADOR</b>
04.10.01.020-0	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PROTESE MAMARIA DE SILICONE BILATERAL NO PROCESSO <b>TRANSEXUALIZADOR</b>
04.09.06.029-1	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO <b>TRANSEXUALIZADOR</b>



ATA 003 | 14/03/2023



**NOTA TÉCNICA - SES - Coordenação de Saúde da População LGBT - Nº 18/2024**

Recife, 08 de agosto de 2024

**Assunto:** Atualização da Portaria Nº 339, de 13 de julho de 2023 (SES/PE), que institui o Programa CUIDA PE, em consonância com a Portaria Nº 237, de 8 de março 2023, do Ministério da Saúde (MS).

**Considerando** a Portaria Nº 2.836, de 2011, do Ministério da Saúde (MS), que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).

**Considerando** a Portaria Nº 2.803, de 2013, do MS, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no SUS.

**Considerando** a Portaria Nº 60 de 2015, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE), que Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT.

**Considerando** a Portaria Nº 690 e Nº 691 de 2021, da SES/PE, que institui o Programa Opera Mais Pernambuco de Ampliação de Cirurgias Eletivas e aprova o chamamento público, regra de financiamento e tabela especial de procedimentos para assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

**Considerando** a Portaria Nº 237, 8 de março 2023, do MS, que define, na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o rol de serviços cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

**Considerando** a Portaria Nº 339 de 2023, da SES/PE, que institui o Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Programa Cuida PE.

A Coordenação Estadual de Saúde LGBT (CESLGBT), desde o ano de 2015, tem acompanhado a implantação e disponibilização do Processo Transexualizador na rede de saúde pública de Pernambuco, assessorando os municípios na implementação da política de saúde LGBT em seus territórios. Atualmente, o Estado conta com 12 serviços de referências à Saúde LGBT em pleno funcionamento, com 4.500 usuários vinculados/cadastrados - 59% (2.655) são pessoas travestis e transexuais, residentes de todo o território pernambucano.

Neste cenário, 113 pessoas aptas para as cirurgias do processo transexualizador seguem aguardando no referido serviço - número a que se acrescentarão mais 58, que ainda não completaram dois anos de acompanhamento multiprofissional prévio à inclusão na fila de espera. Destaque-se, os critérios para ordenamento da fila têm sido 1) tempo de acompanhamento e 2) acompanhamento regular no CISAM ou no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC).

Reitere-se que a Portaria SES/PE nº 339 de 13 de julho de 2023 incorporou os procedimentos de

1. **CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL (0409050130),**
2. **REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO MASCULINO (0409050148), e**
3. **REDESIGNAÇÃO SEXUAL DO SEXO FEMININO (0409070319)**

ao escopo de serviços a serem atendidos sob a responsabilidade da gestão estadual. Mas, dada a situação apresentada, **faz-se necessário recomendar a atualização da Portaria Nº 339 de 13 de julho de 2023, da SES/PE,** de forma a abarcar, também, os procedimentos:

1. **HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR (04.09.06.029-1);**
2. **MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR (04.10.01.019-7) e**
3. **PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PROTESE MAMARIA DE SILICONE BILATERAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR (04.10.01.020-0)**

presentes na Portaria GM/MS Nº 237 (Tabela SUS), de 8 de março de 2023.



Em, 22/08/2024

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6736 DE 20 DE AGOSTO DE 2024(\*)**

Aprova o Credenciamento/Habilitação em serviço do Processo Transsexualizador, na modalidade ambulatorial e hospitalar, e reconhece os serviços de Referência em Saúde LGBT instituídos pelos estabelecimentos de saúde presentes no território pernambucano.

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. A portaria de consolidação nº3 de 28 de setembro de 2017 que consolidação das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- IV. Considerando a Portaria No 2.836, de 1 de Dezembro de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
- V. Considerando que a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), publicada por meio da Portaria SES/PE Nº 060 de 11 de março de 2015, e que representa um dos eixos prioritários na atuação da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE).
- VI. Considerando que o Processo Transsexualizador foi instituído no Sistema Único de Saúde (SUS) em 2008, por meio da Portaria GM/MS nº 1.707, de 18 de agosto, e regulamentado, à época, pela Portaria SAS nº 457, de 19 de agosto de 2008 e que em 2013 esse programa foi redefinido e ampliado, por meio da Portaria GM/MS nº 2.803, de 19 de novembro, onde estabelece as diretrizes de assistência as pessoas atendidas pelo SUS com demanda para transição de gênero, bem como as normas para a habilitação de serviços do Processo Transsexualizador.

**Resolvem:**

Art.1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação, na modalidade ambulatorial, do Ambulatório LGBT Darlen Gasparelli - Camaragibe (PE) (CNES: 9542019); Ambulatório LGBT - Jaboatão dos Guararapes (PE) (CNES: 5817803); Ambulatório LGBT/Policlínica Maria das Graças Costa da Silva - Ipojuca (PE) (CNES: 7213085); Ambulatório LGBTQIA+ Dani Almeida - Vitória de Santo Antão (PE) (CNES: 4465792); Ambulatório LGBT Rafaella Cicarely - Olinda (PE) (CNES: 2344998), Ambulatório LGBT - Cabo de Santo Agostinho (PE) (CNES: 000005151), Ambulatório LGBT – Serra Talhada (PE) (CNES: 4584260) e Ambulatório LGBT – Afogados da Ingazeira (CNES: 7280602) para realização do atendimento de referência junto à população LGBT.

Art.2º - Este Credenciamento/Habilitação não está condicionado à alocação de recursos financeiros, a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 23.08.2024.**

Recife, 23 de agosto de 2024.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE



## A LINHA DE CUIDADO LGBTQIAPN+ INCLUI AS SEGUINTE MODALIDADES:

1. Atenção Primária à Saúde (APS);
2. Atenção Especializada (Média Complexidade);
3. Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (Alta Complexidade);
4. Apoio Intersectorial.



# Instituição dos Ambulatórios e Centros de Referência em Saúde LGBT

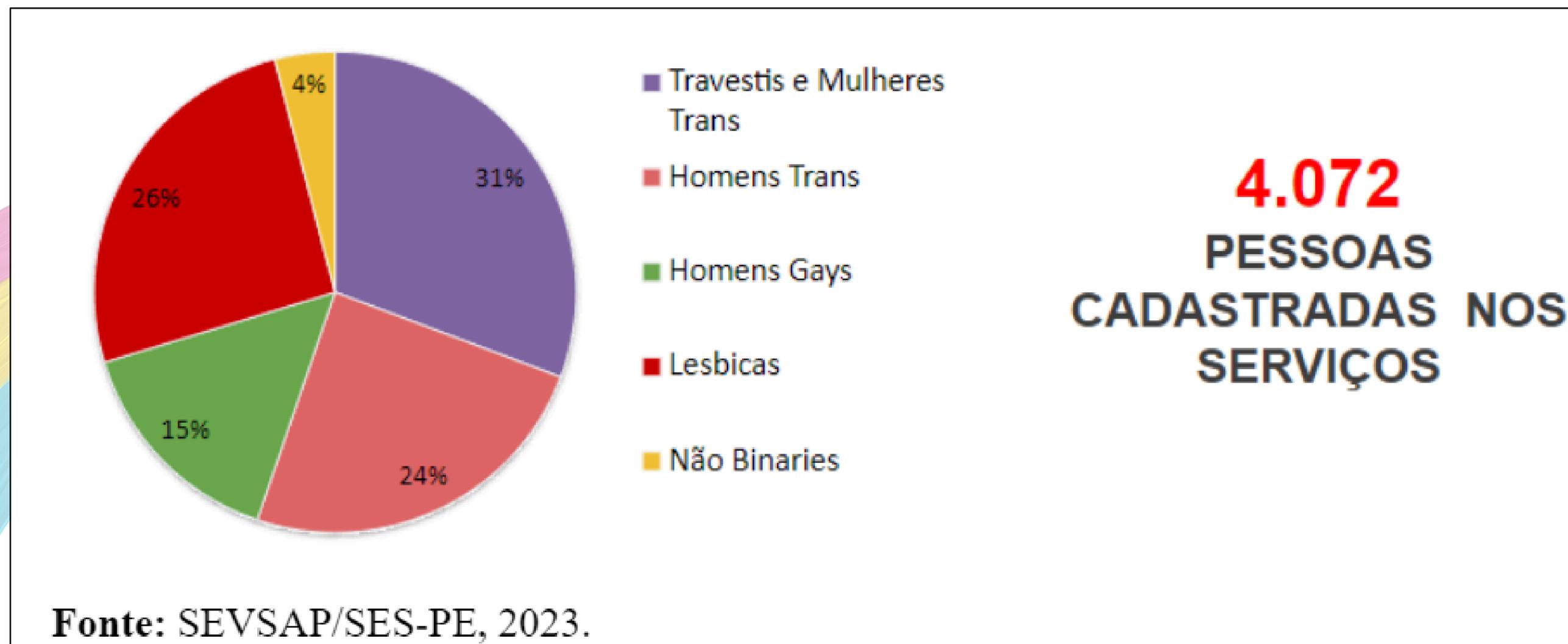
Atualmente, Pernambuco conta com **12 ambulatórios** que ofertam cuidados específicos para a população LGBT. Importante ressaltar que a maioria deles são **geridos pelos municípios** efetivando assim o que intitulamos na saúde de responsabilidade sanitária territorial. No Estado há também duas universidades que abrigam os serviços de Saúde voltados para a população LGBT.



# Serviços de Referência em Saúde LGBT

AMBULATÓRIO	MUNICÍPIO
<b>Espaço de Acolhimento e Cuidado às Pessoas Trans e Travestis do HC/UFPE</b> <b>Espaço de Acolhimento e Cuidado às Pessoas Trans e Travestis do CISAM/UPE</b> Ambulatório LGBT Patrícia Gomes Ambulatório LBT do Hospital da Mulher do Recife (HMR)	Recife
Ambulatório de Saúde LGBT   USF Mandacaru	Afogados da Ingazeira
Ambulatório LGBT Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho
Espaço LGBT Darlen Gasparelly	Camaragibe
Ambulatório LGBT de Ipojuca	Ipojuca
Ambulatório LGBT Abby Moreira	Jaboatão dos Guararapes
Ambulatório de Saúde Integral da Pop LGBT Rafaella Cicarelly	Olinda
Ambulatório LGBT Serra Talhada	Serra Talhada
Ambulatório LGBTQIA+ Dani Almeida	Vitória de Santo Antão
UBS Bernardino Campos Coelho	Petrolina

# Percentual de atendimentos ambulatoriais LGBT, segundo identidade de gênero



## PLANEJAMENTO/INDICADORES:

1. Qualificar profissionais da saúde sobre a temática de Saúde LGBT;
2. Elaborar material educativo sobre Saúde LGBT;
3. Implantar Linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral à Saúde da população LGBT;
4. Instituir novos Comitês Técnicos de Saúde LGBT.

POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL  
DA POPULAÇÃO LGBT  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



## PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS:



- Formação de mais **2.021 profissionais** sobre Saúde LGBT;
- Realização de parcerias com **universidades públicas e privadas** objetivando a **construção de conhecimentos científicos** e disponibilização da **CESILGBT como campo de práticas**;
- Criação da **Norma Técnica 01/2022** em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (SES/PE);
- **Compra e dispensação do medicamento Acetato de Ciproterona e Valerato de Estradiol** para as mulheres transexuais transgenitalizadas e vinculadas ao Espaço de Cuidado e Acolhimento de pessoas travestis e transexuais do Hospital das Clínicas (HC) da UFPE;

## PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS:



- **Ampliação** dos serviços de referência em Saúde LGBT, por meio de cooperação técnica na **implantação de novos ambulatórios municipais**, tornando Pernambuco o Estado do país com o maior número de equipamentos para atendimento à população LGBT na saúde, totalizando **12 serviços**;
- Instituído diálogos permanentes junto as Regionais de Saúde, com finalidade da instituição de comitês técnicos de saúde LGBT, capilarizando a política;
- Incorporação de um técnico de referência junto a CESILGBT, totalizando **dois técnicos estatutários lotados na política**;
- Produção do **Guia de Orientações** para o cuidado integral à saúde da população LGBTQIA+ na atenção primária para profissionais de enfermagem, em parceria com o COREN e a ESPPE;

## PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS:



- Publicação da Resolução **CIB/PE Nº 6736** de 20 de agosto de 2024 que aprova o **credenciamento/habilitação** em Serviço do Processo Transexualizador, na **modalidade ambulatorio e hospitalar**, e reconhece os serviços de Referência em Saúde LGBT instituídos pelos estabelecimentos de saúde presentes no território pernambucano;
- Construção de **ficha padronizada** para coleta de informações de pessoas vinculadas aos serviços de Referência em Saúde LGBT presentes no território pernambuco.
- Construção com a ESPPE do **curso autoinstrucional** “Diversidade sexual e de gênero: Abordagens para a saúde LGBTQIAPN+”;

## PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS:



- Produção de camiseta da “**Equidade**” para a Diretoria Geral de Políticas Estratégicas em Saúde e de camisetas para a realização das **Paradas da Diversidade** - Dois Unidos e Recife;
- Colaboração para a **implantação e qualificação** das Políticas de Saúde LGBT nos estados do Amazonas, Tocantins, Amapá, Rio Grande do Norte, Maranhão e São Paulo.
- Fortalecimento de parcerias com Universidades para a oferta de **cirurgias de modificação corporal** no Centro Integrado Universitário Amaury de Medeiros (CISAM/UPE) para homens trans e não-bináries;
- Produção de **Cartilha Educacional e Curso Presencial** sobre Assistência Pré natal aos Homens trans e pessoas Transmasculinas na Atenção Primária.

## AVANÇOS:

- Criação de **Grupo de Trabalho de Saúde LGBT indígena** junto ao Ministério dos Povos Indígenas e DSEI PE;
- **Monitoramento** dos serviços de referência em saúde LGBT municipais;
- Implementação do **Encontro Estadual de Gestores, Profissionais e Referências Técnicas** em Saúde LGBT de Pernambuco;
- Parceirização com os **Conselhos Profissionais Regionais** das Profissões da Saúde para o desenvolvimento de ações conjuntas.



## DESAFIOS:

- Dificuldade na compreensão da urgência em discutir Saúde LGBT por parte de profissionais e gestores da saúde;
- Ampliar a presença dos Comitês Técnicos de Saúde LGBT na discussão dos processos de construção da Linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral à Saúde da população LGBT;
- Discussão junto ao Ministério da Saúde sobre habilitação ambulatorial dos serviços de saúde LGBT municipais;
- Incorporação do quesito orientação sexual e identidade de gênero nas fichas de notificação em saúde, para construção do perfil epidemiológico de saúde LGBT.





Encontro de gestores LGBT PE



Visita Ambulatório LGBT Dani Almeida



Vísita téc. XI GERES - Serra Talhada



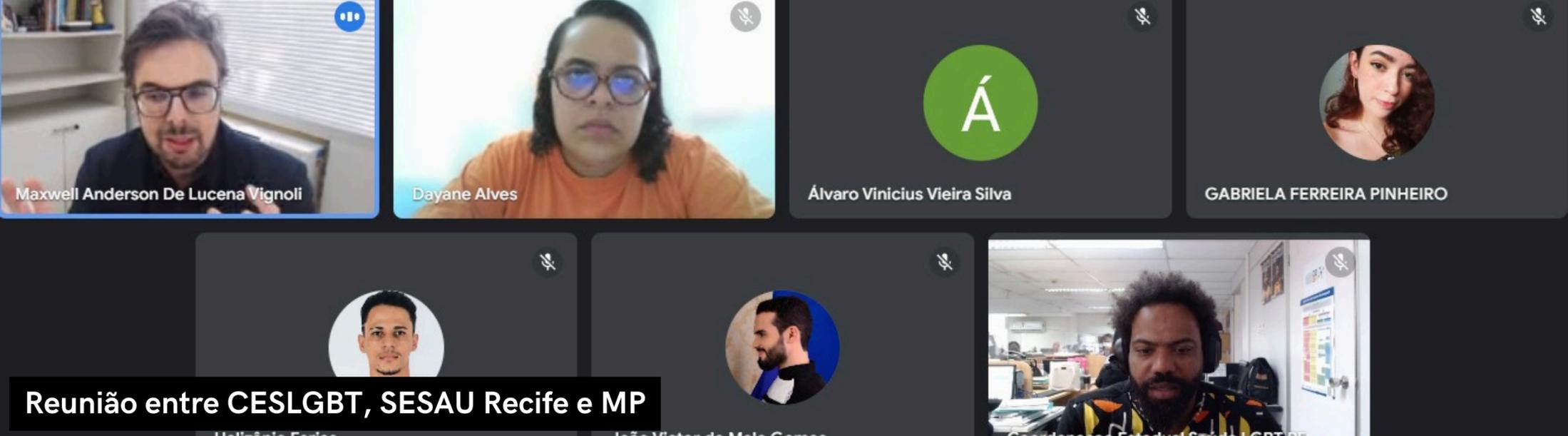
Formação com Residentes Saúde coletiva - SESAU



Seminário de Lésbicas e Mulheres Bissexuais



Formação c/ prof. da APS Vitória Sto Antão



Reunião téc. saúde LGBT VIII GERES



**WEBINÁRIO "AGOSTO DOURADO E ALEITAMENTO HUMANO ENTRE PESSOAS TRANS"**



**KELY CARVALHO**  
Especialista em lactação induzida em pessoas não gestantes



**DAN KAIO LEMOS**  
Homem Trans. Ativista dos Direitos Humanos

**25 de agosto**  
Das 14h às 17h

ACESSE ATRAVÉS DESTA QR-CODE:



Mediação:  
**DANILO MARTINS**  
Enfermeiro, Sanitarista, Pesquisador sobre Gênero, Sexualidades e Saúde

e **LUIZ VALÉRIO**  
Mestrando em saúde coletiva - PPGSC- UFPE-Coord. Estadual de Saúde LGBT

TRANSMISSÃO AO VIVO:  
[youtube.com/esppe](https://youtube.com/esppe)

EVENTOS

**Simpósio de Cuidados em Saúde para Pessoas Trans**

Evento Presencial e Online  
Data: 28 e 29 de julho de 2023

Presença Confirmada:  
DIGITE SEU NOME AQUI

#EUVOU

SÍRIO-LIBANÊS

**I SEMINÁRIO DE SAÚDE DE PESQUEIRA DE PESQUEIRA LGBT**

PALESTRANTES:

**Luiz Valério Jr.**  
Coordenador da Política Estadual de atenção integral a saúde LGBT

**Bruno Silva**  
Fisioterapeuta e coordenador de esporte do Instituto Transviver

**Nanda Mello**  
Especialista em reabilitação e grupos especiais

**Yudi Luiz Santos**  
Agente Ambiental - farmácia Viva. MOVHT -PE

CAPACITAÇÃO PARA:

- Profissionais de saúde
- Enfermeiros (as)
- Atendimento
- Assistente Social
- Movimento social
- E público em geral.

AS 09:30h 18/10 QUARTA Câmara dos vereadores de Pesqueira

REALIZAÇÃO: INSTITUTO TRANSVIVER

APOIO: SECRETARIA DA SAÚDE, PERNAMBUCO, PESQUEIRA



**A IMPORTÂNCIA DA PATERNIDADE NO ALEITAMENTO HUMANO: inclusão de Pais Cis, Trans e Transmasculinos na Promoção do Cuidado e Vínculo Afetivo**

26 DE AGOSTO | 14H



**Luiz Valério Junior**  
Fisioterapeuta-Sanitarista- Esp. em Micropolíticas em Saúde no SUS, Esp. em Saúde Pública- Mestrando em Saúde Coletiva na UFPE e Coordenador de Saúde LGBT da SES/PE



**Allison Anjos**  
Biólogo, Msc. e Dr. em Biologia Celular e Molecular, Sanitarista e Coordenador Estadual de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa/SES-PE



**Marta Ryane Moreira**  
Técnica da Gerência de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da SES-PE  
Moderadora

Transmissão:  
[YOUTUBE.COM/ESPPE](https://youtube.com/esppe)

**Homens trans: celebrem sua identidade única.**

Seja autêntico, cuide do seu bem-estar e viva plenamente!



**Compreendendo Hormônios**

Se estiver em processo de transição hormonal, compreender e monitorar os efeitos é crucial. Consulte profissionais de saúde para garantir uma transição segura.

**Informações sobre ambulatórios LGBT em Pernambuco:**

<http://tinyurl.com/22cc8ryb>



**E as Pessoas Transmasculinas ou Transmasculinos?**

Algumas pessoas que se identificam com as transmasculinidades **não se reconhecem dentro do rótulo de "homens"**. São os transmasculinos ou pessoas transmasculinas:

Se identificam mais dentro do espectro das masculinidades, mas de uma forma "não-binária" (fora da categoria binária homem ou mulher).



**Nome Social**

Seu direito de ser chamado pelo nome social, aquele que você usa, é assegurado em todo o SUS pela Portaria no 1.820, de 13 de agosto de 2009.

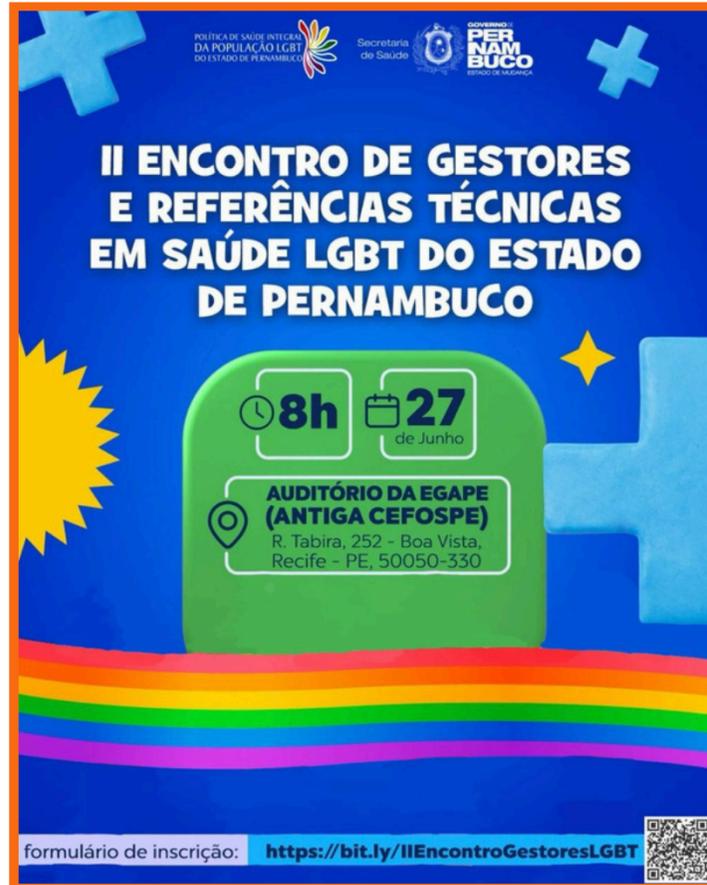
Lute pelo respeito ao seu nome social e identidade de gênero como homem trans ou pessoa transmasculina!

link da portaria:  
<http://tinyurl.com/msev6bw3>



Campanha realizada em parceria com a Gerencia de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa (GSHI)

# ENCONTRO DE GESTORES E REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE LGBT DO ESTADO DE PERNAMBUCO



# CARDS OUTUBRO ROSA

POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBT DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SUS  
Secretaria de Saúde  
NANAM BUÇO

## Cuidar de si é um ato amor



Existem alguns fatores que podem auxiliar na **prevenção do câncer de mama**, como a prática de **atividades físicas**, evitar o uso abusivo de álcool e o tabagismo.

Para as pessoas que gestam, o aleitamento também pode ser um **fator protetivo**.

Caso perceba alguma alteração ou dor persistente na mama, **procure um profissional de saúde**.

Independente de como você se identifica a partir da sua **identidade de gênero**, o cuidado com a saúde é importante.

A **prevenção ao câncer de mama** deve fazer parte do autocuidado para pessoas transgêneras e não binaries.

Queremos que você saiba que o seu corpo **merece respeito e atenção**, sem estigmas.

### Sinais do Câncer de mama

 <p>Um nódulo que, apalpado, é diferente dos outros tecidos da mama</p>	 <p>Pele descamativa ao redor do mamilo</p>
 <p>Inchaço que não desaparece</p>	 <p>Pele descamativa ao redor do mamilo</p>
 <p>Pele enrugada ou com depressões</p>	 <p>Alterações do mamilo (inversão)</p>

### Quando é indicado o exame de imagem das mamas?

**Homens trans e não-binárias** que não realizaram a mastectomia masculinizadora têm os mesmos **riscos de câncer de mama** que mulheres cis e devem realizar o rastreamento de forma semelhante.

Pessoas de **40 anos ou mais** com risco elevado e homens trans que realizaram a mastectomia masculinizadora:

Conduta deve ser individualizada considerando riscos e benefícios dos exames de rastreamento.

**Pessoas de 50 a 69 anos:**  
Mamografia a cada dois anos.



Pessoas com útero ou pênis têm tecido mamário, então **precisam cuidar da saúde das mamas**.

Exames de prevenção são importantes para **todos os corpos**.

### Fez Mastectomia? Lembre-se disso:

Mesmo que você tenha feito **mastectomia**, pode ter tecido mamário. Por isso, é bom ficar de olho e conversar com o **profissional de saúde** sobre os exames certos para você.

### Faz uso de hormônios ou antiandrógenos?

O uso de hormônios, como testosterona ou estrogênio, pode **mudar suas mamas**.

A testosterona pode reduzir o tecido mamário, mas o **risco de câncer ainda existe**. Já o estrogênio pode aumentar as mamas, o que também pede atenção.

Importante que esteja sendo **acompanhada** de uma **equipe multiprofissional**



### Rastreamento de Câncer de mama em mulheres travestis ou trans

Rastreio deve ser oferecido a **todas as mulheres** (cis, bissexuais, lésbicas) e Homens Trans, **independentemente** da sua orientação sexual.

### Lembre-se:

Sentir algo diferente não significa que é grave, mas é sempre **importante** conversar com um **profissional de saúde**. Cuide-se, respeite o seu tempo e seu corpo. Você merece **atenção e acolhimento!**





# CORDEL SER SUJEITO É SER FELIZ

**Governadora do Estado de Pernambuco**  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

**Vice-Governadora do Estado de Pernambuco**  
**Priscila Krause Branco**

**Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco**  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

**Secretário Executivo de Vigilância em Saúde e Atenção Primária (SEVSAP)**  
**Bruno Issao Matos Ishigami**

**Diretoria Geral de Políticas Estratégicas (DGPE)**  
**Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau**

**Coordenação Estadual de Saúde LGBT (CESLGBT)**  
**Luiz Valério Soares da Cunha Junior**

**Equipe Técnica CESLGBT**  
**Danilo Martins e Ramos Soares**

**Gerência de Atenção à Saúde Mental (GASAM)**  
**André Domingos França**

**Equipe Técnica GASAM**  
**Jucineide Borges**

**Designer e Diagramação**  
**Nathália Guerreiro**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SER SUJEITO**

**É SER FELIZ**

**Jucineide Borges**  
**Luiz Valério Soares da Cunha Junior**

**POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBT DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL  
DA POPULAÇÃO LGBT  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



DG  
PE

DIRETORIA GERAL DE  
POLÍTICAS  
ESTRATÉGICAS  
EM SAÚDE  
P E R N A M B U C O



SEVSAP

Secretaria Executiva de Vigilância  
em Saúde e Atenção Primária

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

Diretoria de Políticas Estratégicas

Coordenação de Saúde Integral da População LGBT

E-mail: [lgbtsespe@gmail.com](mailto:lgbtsespe@gmail.com)

Fone: (81) 3184-0436

Secretaria  
da Saúde



GOVERNO DE  
PER  
NAM  
BUCO  
ESTADO DE MUDANÇA

**QUANDO FALAMOS NÓS TEMOS MEDO DE QUE AS NOSSAS PALAVRAS NÃO VÃO SER OUVIDAS OU BEM-VINDAS. MAS QUANDO ESTAMOS EM SILÊNCIO, AINDA TEMOS MEDO. POR ISSO É MELHOR FALAR.**

**AUDRE LORDE**





**Danilo Martins**  
Analista em Saúde - SESPE



**Ramos Soares**  
Técnico em Saúde - SESPE



**Helizânio Farias**  
Residente em Saúde Coletiva - SESAU  
RECIFE



**Bruna de Jesus**  
Residente em Saúde Coletiva -  
SESAU RECIFE



**João Victor**  
Residente em Saúde Coletiva - SESAU  
RECIFE



## **Luiz Valério Soares da Cunha Júnior**

Coordenador Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT  
Secretaria de Saúde de Pernambuco

 **@luizvalerionegro**

 **luizvalerionegro@gmail.com**

 **81 9 8544-2434**